



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

— ESTADO DE SÃO PAULO —

LEI Nº 859, DE 20 DE ABRIL DE 1.983.-

Dispõe sobre autorização para locação de imóvel.-

Faço saber que a Câmara Municipal 8/ aprovou e, ALCINDO DO VALLE PEREIRA / FILHO, Prefeito Municipal de Tabapuã, S.P., usando de suas/ atribuições legais, SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar contrato de locação do imóvel onde está instalado o 7º posto da Telesp no Distrito de Novais.-

Artigo 2º - As despesas decorrentes / da execução da presente / Lei serão cobertas com dotações próprias consignadas no orçamento.-

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos/ 20 dias do mes de abril de 1.983.-

  
ALCINDO DO VALLE PEREIRA FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria, na data supra.-

  
ALCIR DO VALLE PEREIRA  
Secretário